



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER Nº 6/2023 -
NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

25 de julho de 2023

Assunto: Análise da proposta do Pregão 01/2023 - UASG: 158371.

Objeto: Contratação do serviço de auxiliar de saúde bucal (ASB), a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Campus Apodi do IFRN.

Ao pregoeiro do certame, Sr. **Erik Rodrigo de Lima e Silva**

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta enviada pela empresa **KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.050.322/0001-21**, seguem as considerações após análise:

Da proposta - Planilha de custos e formação de preços:

- **Tipo do arquivo:** a empresa envio o arquivo no formato .pdf. Assim, deverá enviar o arquivo em formato .xls/.xlsx (Excel), para uma melhor análise dos cálculos de cada módulo;
- **Férias - MÓDULO 2:** considerando entendimento do Ministério do Planejamento quanta a rubrica "Férias" do submodelo 2.1, sugere-se a exclusão dessa rubrica em contratos com duração superior a 12 meses, que é o caso, uma vez que estes são considerados custos não renováveis (Nota Informativa nº 17408/2018-MP). Em contrapartida, o custo da reposição do profissional em gozo de férias poderá ser incluído na rubrica "Férias" do submodelo 4.1. Dessa forma, sugere-se que a empresa observe isso em sua planilha e faça os devidos ajustes;
- **Custos do profissional ausente - MÓDULO 4:** Sugerimos ajustar a planilha conforme o modelo do custo estimado da licitação, para o custo do profissional ausente, de modo que tenhamos o valor do custo diário de reposição;
- **Multa sobre FGTS - MÓDULO 3:** observar se as fórmulas foram aplicadas em cada célula e se os valores estão corretos.

Da Habilitação - análise documental:

- Os documentos estão conforme solicitado no ato convocatório, não havendo nada a corrigir.

Considerando a proposta apresentada pela licitante, emite-se parecer pela **SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES** nos itens apontados anteriormente. **Vale ressaltar que as alterações não poderão alterar o valor final da proposta do licitante.**

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Amauri Costa Fernandes
Matricula: 2082369
Membro da comissão de planejamento
Portaria nº 198/2023 - DG/AP/RE/IFRN
IFRN Campus Apodi

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 25/07/2023 08:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587201

Código de Autenticação: c06162a3c7

